



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 39/2021, o qual tem como objeto a prestação de serviços de gestão de frota de veículos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Contrato: 39/2021;

Objeto: Prestação de serviços de gestão de frota de veículos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor OSMAR TADASHI HASHIMOTO, matrícula nº 71.671.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de **Administração**, em 24/11/2021, às 10:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0308666** e o código CRC **658DE49B**.

Processo nº: 0.01.000.1.002583/2021-36

ID SEI nº: 0308666